

REGENERAR

Rede Portuguesa de Agroecologia Solidária

Apelo à submissão de propostas para a Identidade Visual

INFORMAÇÕES E REGRAS DO APELO:

1. Promotor

A REGENERAR – Rede Portuguesa de Agroecologia Solidária (doravante referida só como REGENERAR) – foi constituída em Dezembro de 2018 como uma organização informal que liga grupos de produção e consumo agroecológico a nível nacional, com o objectivo de promover o conceito e as práticas das Associações para a Manutenção da Agricultura de Proximidade e o modelo “Community-Supported Agriculture” (AMAP/CSA). O grupo fundador inclui as AMAP do Porto, Gaia, Matosinhos, Guimarães e Famalicão, a CSA Partilhar as Colheitas de Montemor-o-Novo, e o Cabaz da Horta de Odemira.

2. Disposições Gerais

A REGENERAR promove este apelo com o objectivo de obter/adoptar para si uma identidade visual, ou seja, um conjunto de ingredientes visuais de síntese (ilustrativos, cromáticos, tipográficos) os quais passará a utilizar para se identificar na sua comunicação, em suportes como documentos administrativos, formulários, materiais de divulgação, dossiers, páginas web, redes sociais, produtos multimédia e outros suportes, quer na comunicação de acções por si desenvolvidas quer associando a sua identidade a projectos e acções em parceria com outras entidades.

O apelo é dirigido a co-produtores AMAP/CSA, isto é, a qualquer pessoa – consumidora ou produtora, com excepção dos elementos do júri (ver ponto 6) – que integre um grupo de produção e consumo agroecológico membro da REGENERAR. O apelo fica assim “em família”, já que a premiação envolvida (ver ponto 7) não é compatível com um concurso profissional. Mas, caros co-produtores, tal não obsta nada! Toca lá a chamar ao papel os vossos talentos escondidos e porque não uma perninha do amigo artista!

3. Cuidados dos Participantes

- a) Cada co-produtor participante pode apresentar até três propostas.
- b) Os proponentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, detêm a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- c) Ao submeter a sua proposta, os proponentes declaram conhecer e aceitar as regras que se estabelecem neste documento.

4. Características das Propostas

Para cumprir o objectivo declarado no ponto 1, as propostas devem ter em conta as condições seguintes:

- a) O conceito da identidade visual – a sua simbologia, as suas evocações e significados – deve estar intrinsecamente relacionados com os três princípios da REGENERAR – Agroecologia, Proximidade e Alimento como Bem Comum – conforme descritos na Carta de Princípios das AMAP/CSA (disponível em <https://amap.movingcause.org/carta-de-principios/>).
- b) O conceito – a ser concretizado em ingredientes simbólicos, textuais e cromáticos – deverá ser apresentado em pelo menos duas versões: uma versão extensa, na qual é obrigatória a presença da expressão “REGENERAR Rede Portuguesa de Agroecologia Solidária”; outra versão de síntese, apenas com a palavra REGENERAR; ambas as versões devem estar associadas coerentemente aos elementos simbólicos desenhados que fizerem parte da proposta.
- c) Estas versões e outras que os proponentes entenderem interessantes deverão ser apresentadas num ficheiro único, em formato pdf, com definição/resolução suficiente para ser apreciado em escala ampliada.
- d) Todas as versões devem ser apresentadas a cores e a preto e branco.
- e) As propostas devem vir acompanhadas de uma memória descritiva com um um máximo de 1.500 caracteres, na qual o conceito e a sua concretização é explicado.
- f) O ficheiro pdf a submeter não deve pesar mais do que 30MB.
- g) O autor da proposta vencedora será chamado a fornecer o seu trabalho em resolução adequada, caso isso não aconteça no ficheiro submetido neste apelo.

5. Identificação e envio das Propostas

- a) O pdf da proposta deve ser enviado por e-mail para o endereço rederegenerar@gmail.com;
- b) Os dados de identificação da pessoa proponente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de email e AMAP/CSA à qual pertence devem constar no email mas **não devem constar no pdf da proposta**, para que o júri possa visionar as propostas sem as ligar aos autores.
- c) **O prazo de entrega dos trabalhos termina às 23:59 horas do dia 30 de Abril de 2019.**

6. Avaliação das Propostas

- a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri constituído por sete elementos da Equipa Dinamizadora da REGENERAR;
- b) Compete ao Júri a recepção das propostas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do apelo, e a decisão sobre a sua admissão a concurso.
- c) A metodologia de eleição da proposta vencedora será determinada pelo Júri, e terá como base os seguintes critérios:
 - Qualidade visual/gráfica;
 - Relação com os três Princípios basilares da REGENERAR;
 - Criatividade;
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes físicos e digitais;
 - Adaptação à reprodução gráfica e ajuste de formatos;
- d) Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade acima descritos, o Júri reserva-se o direito de não seleccionar nenhum trabalho vencedor, ou de apelar ao autor da melhor proposta a elaboração de melhorias consideradas necessárias;
- e) Das decisões do Júri e do Conselho Geral não haverá recurso nem reclamação.

7. Prémios

- a) O autor da proposta vencedora receberá um cabaz com diversos alimentos biológicos (como hortícolas, azeite, vinho, pão, ovos, conservas, etc) proveniente dos sete grupos AMAP/CSA que constituem a REGENERAR, no valor de 70€;

- b) Será ainda atribuída uma Menção Honrosa a todos os participantes no futuro website da REGENERAR, em forma de mostra das propostas recebidas e respectivos autores.

8. Direitos de Propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à REGENERAR os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito do ponto 2.
- b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que a REGENERAR entender conveniente.
- c) A autoria da imagem gráfica ficará creditada no futuro website da REGENERAR.

9. Publicação dos resultados

- a) Os resultados do concurso serão anunciados por email no prazo de dez dias após o fecho da submissão de propostas e divulgados online nas plataformas de comunicação das AMAP/CSA que integram a REGENERAR (redes sociais e websites);
- b) O concorrente premiado será igualmente informado do resultado através do contacto telefónico indicado na proposta.

10. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Equipa Dinamizadora da REGENERAR.

Aprovado pelos elementos da Equipa Dinamizadora da REGENERAR, a 2 de Abril de 2019,

Filipa Almeida (AMAP Porto)

Marília Moura (CSA Partilhar as Colheitas, Montemor-o-Novo)

Sara Moreira (AMAP Porto)

Samuel Thirion (Cabaz da Horta, Odemira)

Sandra Martins (AMAP Matosinhos)

Susana Gouveia (AMAP Guimarães, Gaia e Matosinhos)

Olívia Silva (AMAP Famalicão e Porto)